

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2019</b>		<b>Bolsa Família</b>							<b>2.201.400.400</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>08 244</b>	<b>2019 8442</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</b>							<b>2.201.400.400</b>
08 244	2019 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte							273.143.925
			S	3	1	90	0	178	273.143.925
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste							1.145.179.950
			S	3	1	90	0	100	1.145.179.950

08 244	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	S	3	1	90	0	100	512.392.887
			S	3	1	90	0	178	254.820.050
08 244	2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul							257.572.837
			S	3	1	90	0	178	159.132.738
08 244	2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste							159.132.738
			S	3	1	90	0	178	111.550.900
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>2.201.400.400</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.201.400.400</b>

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União**

**UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>1.400.000.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)							<b>1.400.000.000</b>
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional							1.400.000.000
			F	3	1	91	0	100	1.400.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.400.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.400.000.000</b>

**ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência**

**UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>							<b>801.400.400</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							<b>801.400.400</b>
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal							801.400.400
			F	9	0	99	0	178	801.400.400
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>801.400.400</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>801.400.400</b>